

**ESTADO DO ACRE****INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE**

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 321, - Bairro CERÂMICA, Rio Branco/AC, CEP
Telefone: (68)3215-4317 - www.acreprevidencia.ac.gov.br

Processo nº 0066.006418.00005/2025-46

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45-P/2023, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023, e para que se produzam os efeitos legais necessários em sua plenitude, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a realização de despesa pública cujo objeto é Contratação de empresa especializada na realização do Curso Completo com Prática e demonstração no Ambiente oficial, E-Social no âmbito da Administração Pública, com a finalidade de capacitar os servidores para aprimorar suas habilidades nas áreas de execução do sistema de folha de pagamento e E-social, conforme especificações e condições constantes no Processo SEI em apreço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que trata da contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, a proposta de preço (0015610964), os documentos de habilitação/qualificação profissional (0015614453), atestado de capacidade técnica (0015614569), Declaração de Exclusividade (0015614528), justificativa de preços e razão da escolha do fornecedor (0015622476), apresentadas, o **PARECER nº 389/2025/ACREPREVIDENCIA - PROJUR/ACREPREVIDENCIA - GABIN/ACREPREVIDENCIA - ORCO** (0015625674) - favoráveis a este Processo, não sendo demonstrado nenhum óbice à continuidade do mesmo, além de todos os demais documentos constantes no referido processo;

HOMOLOGAR todos os atos praticados no **PROCESSO SEI Nº 0066.006418.00005/2025-46** até o presente momento, conforme descrito no mencionado Processo, referente à supracitada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, AUTORIZAR** a contratação da empresa, **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ nº 35.963.479/0001-46** no valor total estimado de **R\$ 15.560,00** (quinze mil e quinhentos e sessenta reais), e demais documentos acostados nos autos.

Rio Branco- AC, 23 de Maio de 2025.

Francisco Alves de Assis Filho

Presidente do Acreprevidencia

Decreto nº 45-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RENATO SILVA DA CUNHA, Cargo Comissionado**, em 23/05/2025, às 10:42, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO, Presidente**, em 23/05/2025, às 11:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015633344** e o código CRC **52EACEDB**.

Referência: Processo nº 0066.006418.00005/2025-46

SEI nº 0015633344



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ACRE

RUA BENJAMIN CONSTANT, N 321, - Bairro CERÂMICA, Rio Branco/AC, CEP
(68)3215-4317 - www.acreprevidencia.ac.gov.br

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
14/2025/ACREPREVIDENCIA

O **PRESIDENTE DO ACREPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45-P/2023, de 02 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023, e para que se produzam os efeitos legais necessários em sua plenitude, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0066.006418.00005/2025-46, Justificativa (0015622476), PARECER Nº 389/2025/ACREPREVIDENCIA - PROJUR/ACREPREVIDENCIA - GABIN/ACREPREVIDENCIA (0015625674), datados entre 21/05 à 23/05/2025, resolve, **RATIFICAR**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação**, alvo do processo em epígrafe, para a Contratação de empresa especializada na realização do **Curso Completo com Prática e demonstração no Ambiente oficial, E-Social no âmbito da Administração Pública** visando a contratação da:

I - **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ nº 35.963.479/0001-46**, situada na Av. Rio Branco, nº 1765, Edif: Delta, Salas 205 e 206; CEP: 29.055-643, Praia do Canto - Vitória/ES, neste ato representada pelo Senhor Pierre Cunha de Almeida, Diretor Executivo, portador do RG nº 1152332 SSP/ES e CPF nº 862.666.677-20, no valor total estimado de **R\$ 15.560,00** (quinze mil e quinhentos e sessenta reais).

II - A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 714.211.09122143322880000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 e Fonte de Recurso: 18020801 (Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração).

Publique-se.

Rio Branco- AC, 23 de Maio de 2025.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do Acreprevidencia
Decreto nº 45-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RENATO SILVA DA CUNHA**, Cargo **Comissionado**, em 23/05/2025, às 10:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE ASSIS FILHO**, Presidente, em 23/05/2025, às 11:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015633288** e o código CRC **244F677C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0066.006418.00005/2025-46

SEI nº 0015633288